



**2ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
PREMIAÇÃO DE AGENTES E GRUPOS CULTURAIS**

ONDE SE LÊ:

10. CONTRAPARTIDA

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas **até 30 de junho de 2024.**

LEIA-SE:

10. CONTRAPARTIDAS

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas **até 30 de agosto de 2024.**

Pavão/MG, 08 de março de 2024.

Jane Carla Pereira da Rocha
Prefeita de Pavão